



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 539/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **FLÁVIO GERALDO DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **FLÁVIO GERALDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.040.289-PR, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 2047/1998, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,** em 27 de junho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# ANUÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARALOCANT

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of the report or document.]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 08 / Julho / 2005  
DE N.º 747  
UMUARAMA, 08 / 07 / 2005  
*O.G.*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**